



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**DECRETO N.º 14.231/2024**

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.001.785,31 (DOIS MILHÕES, UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.477/2023 de 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

**MARILDA BORGES CORBELINI** – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 2.001.785,31 (DOIS MILHÕES, UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
06.03.12.361.0047.2.0 18	3.1.90.11.00.00.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1720	R\$ 110.000,00
06.07.12.361.0028.2.1 46	3.1.90.11.00.00.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540	R\$ 74.135,81
06.07.12.361.0028.2.1 46	3.1.91.13.00.00.0 0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1540	R\$ 7.495,83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.07.12.361.0028.2.0 85	3.1.90.04.00.00.0 0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540	R\$ 43.274,16
06.07.12.361.0028.2.0 85	3.1.90.11.00.00.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540	R\$ 731.995,34
06.07.12.361.0028.2.0 85	3.1.90.13.00.00.0 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540	R\$ 1.326,29
06.07.12.361.0028.2.0 85	3.1.91.13.00.00.0 0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1540	R\$ 60.323,50
06.07.12.365.0028.2.1 44	3.1.90.11.00.00.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540	R\$ 7.087,76
06.07.12.365.0028.2.1 44	3.1.90.13.00.00.0 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540	R\$ 83,16
06.07.12.365.0028.2.1 44	3.1.91.13.00.00.0 0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1540	R\$ 688,65
06.07.12.365.0028.2.1 45	3.1.90.04.00.00.0 0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540	R\$ 7.534,04
06.07.12.365.0028.2.1 45	3.1.90.11.00.00.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540	R\$ 51.854,42
06.07.12.365.0028.2.1 45	3.1.91.13.00.00.0 0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1540	R\$ 4.169,57
06.07.12.365.0028.2.1 33	3.1.90.04.00.00.0 0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540	R\$ 93.656,40
06.07.12.365.0028.2.1 33	3.1.90.11.00.00.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540	R\$ 540.163,85



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.07.12.365.0028.2.1 33	3.1.91.13.00.00.0 0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1540	RS 52.297,01
06.07.12.365.0028.2.1 43	3.1.90.04.00.00.0 0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540	RS 1.665,17
06.07.12.365.0028.2.1 43	3.1.90.11.00.00.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540	RS 164.565,05
07.02.10.301.0086.2.1 91	3.1.90.04.00.00.0 0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1604	RS 1.618,70
07.02.10.301.0086.2.1 91	3.1.90.11.00.00.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1604	RS 1.824,50
07.02.10.302.0087.2.1 04	3.1.90.11.00.00.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	RS 9.485,82
07.02.10.302.0087.2.1 04	3.1.90.04.00.00.0 0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1621	RS 1.426,44
07.02.10.302.0087.2.1 04	3.1.90.11.00.00.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1621	RS 4.299,17
07.02.10.302.0087.2.1 04	3.1.90.16.00.00.0 0	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1621	RS 1.530,58
07.02.10.304.0089.2.2 00	3.1.90.04.00.00.0 0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1604	RS 24.221,65
07.02.10.304.0089.2.2 00	3.1.90.11.00.00.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1604	RS 5.062,44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**Art. 2º**- Servirão de recurso para cobertura das dotações acima, o excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 20 de Dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Marilda Borges Corbellini  
Prefeita Municipal

Registrado sob nº 14231/2024

Soledade, 20 / 12 / 20 24

